REQUERIMENTO Nº 3 DE 2022-CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de distribuição de dividendos da Petrobrás.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Eberaldo de Almeida Neto, diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás IBP;
- o Senhor Eduardo Lucano, Presidente da Associação Brasileira das Sociedades Anônimas de Capital Aberto - Abrasca;
- o Senhor Carlos Ambrósio, Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais Ambima;
- [• a Senhora Rosangela Buzanelli Torres, Conselheira representante dos trabalhadores da Petrobras;]
- o Senhor Rodrigo Araujo Alves, Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores;
- o Senhor Mario Dal Zot, Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas Minoritários da Petrobras Anapetro;
 - o Senhor Eduardo Moreira, Economista.

JUSTIFICAÇÃO

Como sabido, a imprensa tem divulgado o lucro bilionário da Petrobras, que chegou a R\$ 106 bilhões em 2021, um aumento de 1.400% em relação aos R\$ 7,11 bilhões em 2020. Desse montante, aproximadamente R\$ 101 bilhões teria sido distribuído a acionistas da empresa. Essa política de distribuição de lucros, que aparenta em muito exceder a obrigação legal de distribuir 25% do lucro apurado, suscita questionamentos por parte da sociedade civil em justa cautela, sendo o povo brasileiro acionista majoritário da empresa.

Temos assistido aumentos sucessivos dos custos dos combustíveis no país, que contrastam com a fartura nos dividendos partilhados. Especialmente diante de eventos recentes de instabilidade internacional, questiona-se qual papel a Petrobras planeja desempenhar adiante. Em decorrência dessas sucessivas turbulências, que prejudicam a confiabilidade da empresa e afetam seu valor de mercado e sua governança, é necessário reestabelecer a tranquilidade municiando a opinião pública com informações sobre qual o método e a política adotada pela empresa ou a proposta da empresa para distribuição de dividendos aos acionistas no âmbito de sua atuação, inclusive diante da perspectiva altista do preço internacional do barril de óleo, bem como quais os benefícios que esta política produzirá para a sociedade, incluindo melhoria das condições energéticas do país e benefícios sociais relacionados.

Recentemente foi aprovada Requerimento no 4, de 2022, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para que sejam convocados àquela comissão para apresentar informações pertinentes sobre a temática em epígrafe o Senhor Joaquim Silva e Luna - Presidente da Petrobras, a Senhora Rosangela Buzanelli Torres - Conselheira representante dos trabalhadores da Petrobras, bem como o Senhor Rodrigo Araujo Alves - Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores.

Em vistas a aprofundar o debate, dando-lhe a necessária visibilidade pública, propomos estender o debate com a convocação de outros atores pertinentes para que possamos discutir a Política de Dividendos da Petrobras e sua função social.

Sala da Comissão, 22 de março de 2022.

Senador Jean Paul Prates

(PT - RN)